

EDITAL DE ELEIÇÕES DE ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL FADES - BIÊNIO 2022-2024

DEFINIÇÕES PARA AS ELEIÇÕES DO BIÊNIO 2022/2024

A candidatura: a representação da sociedade civil em cada um dos Fades será constituída por 3 (três) entidades, que representarão seus respectivos setores: Popular, Técnico e Empresarial.

Separação das vagas dos setores: Para cada setor, será selecionada uma entidade titular e uma entidade suplente respeitadas a ordem decrescente de votos.

Inscrições: exclusivamente on-line, mediante preenchimento de formulário eletrônico e anexação dos documentos digitalizados.

Votação: Serão realizadas assembleias eleitorais, uma para cada setor, em formato de videoconferência.

DEFINIÇÃO DOS SETORES CONFORME DISPOSTO NO ART. 84 DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO (LEI Nº 11.181/2019)

SETOR POPULAR:

Lê-se as organizações comunitárias, as associações de moradores e as entidades de movimentos reivindicativos setoriais específicos vinculados à questão urbana, todas legalmente constituídas.

SETOR TÉCNICO

Lê-se as universidades, as entidades de profissionais liberais e as organizações não governamentais ligadas à questão urbana, sendo que as instituições de ensino superior equiparam-se às universidades..

SETOR EMPRESARIAL

Lê-se as entidades patronais da indústria, do comércio e de serviços vinculados à questão urbana.

INSCRIÇÕES

As inscrições realizadas exclusivamente por formulário eletrônico, disponível na página dos FADES, ao qual devem ser anexados os documentos necessários para inscrição.

No ato da inscrição, cada entidade deverá:

- indicar a qual **setor** pertence;
- informar se é uma entidade **candidata e votante ou somente votante**.

Todas entidades representantes (candidatas e votantes) devem ser **legalmente constituídas**.

Caso a entidade queira participar do processo eleitoral de mais de um Fade, deverá encaminhar tantos formulários preenchidos quanto forem os processos de que pretende participar.

Toda e qualquer entidade candidata e votante ou somente votante deverá indicar, no ato da inscrição, a sua vinculação com o território da ADE.

O formulário deverá ser preenchido pelo representante ou pela representante legal e **o e-mail informado deverá ser aquele a ser utilizado na votação**.

INSCRIÇÕES

Para participar das eleições, as entidades deverão **anexar ao formulário eletrônico** os seguintes **documentos**, digitalizados e em boas condições de legibilidade:

I - cópia da ata de eleição da atual gestão;

I - cópia do Estatuto atualizado;

III - cópia do certificado do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em vigor, em que constem o endereço da sede da entidade, que deve ser localizada no Município de Belo Horizonte, e a data de início das atividades, que deve ser, no mínimo, um ano anterior à data do término do período de inscrição.

A inscrição será **indeferida** caso não seja apresentada a integralidade da documentação até as **18h do dia 25/02/2022**, ficando a entidade impossibilitada de votar e ser votada nas eleições.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

29/11/2021 a 25/02/2022

Encerramento das inscrições às 18h.

VOTAÇÃO

As assembleias dos setores Popular, Técnico e Empresarial, ocorrerão, respectivamente, **nos dias 07, 08 e 09 de março de 2022, de 19h às 21h**, com a divulgação desta informação e de orientações para participação do público no site <https://prefeitura.pbh.gov.br/politica-urbana/fades>.

A votação **terá início às 20:30 horas** e a apuração dos votos ocorrerá na própria assembleia.

A apuração dos votos ocorrerá **na própria assembleia**.

Em caso de empate, a entidade eleita será sorteada **na assembleia**.

Os resultados serão publicados no **Diário Oficial do Município - DOM**.

MAIS INFORMAÇÕES

- ☐ Orientações e detalhes para participação nas eleições estão disponíveis no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL FÓRUNS DAS ÁREAS DE DIRETRIZES ESPECIAIS - FADES BIÊNIO 2022-2024**, publicado no Diário Oficial do Município e disponível no [link](#).
- ☐ Atualizações sobre o processo eleitoral podem ser acompanhadas na página dos FADES no Portal da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/politica-urbana/fades>
- ☐ Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Gerência Executiva do COMPUR através do e-mail fades@pbh.gov.br.